



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N° 084/2017 Alenquer, 20 novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores deste Poder legislativo municipal, **Alessandra Regina da Silva Oliveira, Marciane Bentes da Mota, Kilce Maiana Sousa da Cruz, Yanna Maccely Aragão de Sousa e Luiz Potyguara Martins de Siqueira** a viajar para Santarém – Pará no dia 21/11/2017, permanecendo até o dia 24/11/2017 para participar de uma oficina de Portal Modelo e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, na referida cidade acima citada.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja realizado o pagamento correspondente a 03 (três) diárias no valor de R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS), a cada um dos funcionários, para custear as despesas de suas estadias e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de novembro de 2017.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.